

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 746/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 217/2005 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso VI do art. 2º da Lei Municipal nº 217/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

IV – prazo de duração e possíveis prorrogações, cuja soma não poderá exceder o período máximo improrrogável de 12 (doze) anos.

Art. 2º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália/SP, 08 de abril de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor Geral de Planejamento, Gestão e Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6949-24DE-372C-3BA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA (CPF 383.878.718-85) em 09/04/2021 08:23:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.059.018-24) em 09/04/2021 08:24:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/6949-24DE-372C-3BA8>